



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR
DR. GILBER MERCÊS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARÃ MUNICIPAL DE
PORTO VELHO

DIRETORIA LEGISLATIVA
APROVADO NO PROLONGAMENTO
DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA, 06/03/23.

REQUERIMENTO Nº 006/GABDRGM/CMPV-2023

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa Diretora, com fundamentos no art. 129, inciso VII da Resolução nº 254/CMPV do Regime Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, a inclusão na Ordem do dia da **Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura**, e caso necessário, que seja dado o parecer em plenário do Projeto de Lei nº 4441/2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos responsáveis por estabelecimentos de atendimentos veterinários, que constatem indícios de maus tratos aos animais atendidos, em comunicar o fato de imediato à polícia.

Isaque Machado
Vereador/PATRIOTA

Wilson Dourado
Vereador/AVANTE

Márcio Patele
Vereador/PSB

Valtinho Canuto
Vereador/UNIÃO

Marcelo Reis
Vereador/PSDB

Dr. Gilber Mercês
Vereador/PODEMOS

Dr. Gilber Mercês
Vereador/PODEMOS

Dr. Macário Barros
Vereador/PODEMOS

Porto Velho, 06 de março de 2023.

Paulo Tico
Vereador/AVANTE

Rua Belém, Nº 139 - Embratel - Porto Velho/RO - 76820-734

Fone: (69) 3225-3450 - contato@gilber.com.br

www.gilber.com.br